



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 331/2022.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade de café da manhã aos servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois muitas das vezes os trabalhadores vão para seus trabalhos sem café da manhã, tendo em vista que o mesmo é essencial para reabastecer o organismo e repor energia para retomar as atividades e iniciarmos um dia ativo e produtivo.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2022.

Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador